

Suport-ES pede informações à Codesa sobre uso da área do “ferrinho”

.....

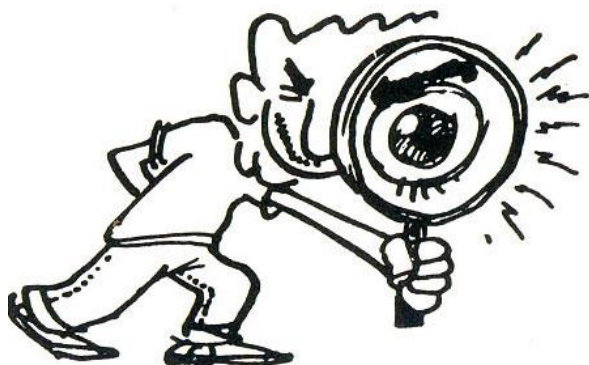
O Suport-ES protocolou no último dia 18 de outubro na Codesa um ofício pedindo informações e esclarecimentos sobre a utilização do espaço popularmente conhecido como “Ferrinho”, na retroárea do Porto de Capuaba, Vila Velha.

No documento, o Sindicato mostra que a área da Codesa estaria sendo supostamente utilizada de maneira irregular por transportadoras, entre elas: “Confins Transportes” e “Ypiranga Transportes e Logística”. Além disso, a área estaria, também supostamente, sendo administrada pelo Sr. Fortunato, proprietário da transportadora “Transfortunato”.

Diante desses fatos, o Suport-ES solicitou à Codesa informações que mostrem que essas empresas têm autorização legal para fazerem uso do “ferrinho”.

O presidente do Suport-ES, Ernani Pereira Pinto, explica que o pedido de esclarecimento faz parte das ações do Sindicato no sentido de coibir desmandos no setor portuário. “A atuação do Suport-ES tem objetivo de valorizar o exercício das funções laborais, além de não permitir que terceiros ocupem áreas públicas portuárias, desrespeitando a legislação vigente, acordos e convenção coletiva de trabalho”, afirma.

Ernani reforça ainda que o Suport-ES está atento e firme no propósito de fazer valer o cumprimento de leis e normas que garantam o exercício da atividade de portuário devidamente registrado e cadastrado no Ogmo.



O ofício enviado à Codesa, também foi protocolado no Ministério Público do Estado do Espírito Santo e no Ministério Público Federal, ambos no dia 18 de outubro.

A Codesa tem um prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data em que o documento foi protocolado, para responder às perguntas feitas pelo Sindicato.

.....

Os documentos solicitados pelo Suport-ES à Codesa

- ✓ Cópia do procedimento de cessão da área conhecida como “ferrinho”;
- ✓ Se digne a informar de que gestor é a responsabilidade pela fiscalização da área ou do eventual contrato de cessão que trate da área em referência;
- ✓ Se digne a informar se existe relação contratual ou administrativa entre o Sr. Fortunato ou a empresa Transfortunato, de sua propriedade, e a Codesa; em caso positivo apresentando cópia dos documentos que atestem essa relação;
- ✓ Seja informado a que título, oneroso ou gratuito, se dá o uso da área em referência pelos particulares, e no caso de se tratar de cessão onerosa, informe qual o valor da contraprestação contratual ou da tarifa cobrada pelo uso do imóvel;
- ✓ A apresentação de documentos que comprovem a regularidade da cessão da área.

SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS.

O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS DO BRASIL.

Acesse nosso site: www.suport-es.org.br